Câmara Municipal de Mêda

Ata número cinco

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia onze de março de dois mil e vinte e dois

Aos onze dias do mês de março ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Presidente da Câmara, João Germano Mourato Leal Pinto, e com as presenças dos Vereadores António César Valente Figueiredo, Carla Sofia Silva Sequeira, Anselmo Antunes de Sousa e Júlio Fernando Amado Félix.----------

Secretariou o Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, João Paulo Azevedo.----------

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PONTO 1.** 6ª Alteração às Grandes Opções ao Plano; **PONTO 2. Proposta n.º 15/2022 –** Minuta de Protocolo de Cooperação entre Côa Parque – Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa e Município de Mêda; **PONTO 3. Proposta n.º 17/2022 –** Protocolo de Parceria – CDP – Associação Caravanismo de Portugal/Município de Mêda; **PONTO 4. Proposta n.º 18/2022 –** Protocolo Escola Ciência Viva entre o Museu do Côa Centro Ciência Viva, o Agrupamento de Escolas de Mêda e o Município de Mêda; **PONTO 5. Execução de Furos de Pesquisa -** Pedido feito pela EPA para emissão de declarações de autorização para reativição/beneficiação de captações de água; **PONTO 6. Liquidação de Cativos -** Libertação de cativos da empreitada de instalação de lombas redutoras de velocidade em Aveloso e Paipenela; **PONTO 7. Libertação de Caução -** Libertação da garantia bancária da empreitada de construção de arruamentos no Moreiró, Três Caminhos e Ribeira.----------

Pelo Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e datada de quatro de março de dois mil e vinte e dois.----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:----------

DO PRESIDENTE DA CÂMARA:----------

Iniciada a reunião, usou da palavra o Presidente da Câmara, João Mourato,

tendo começado por cumprimentar os membros do órgão executivo municipal presentes.----------

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo municipal dos assuntos relacionados com a atividade municipal, a saber:----------

No dia de ontem, 10 de março, esteve presente numa reunião na Associação de Desenvolvimento do Douro Superior, reunião que decorreu na Casa da Cultura de Mêda.----------

Esteve também presente numa reunião na Comunidade Intermunicipal das beiras e Serra da Estrela – CIMBSE, sobre os programas comunitários.----------

Deixou o seu repúdio relativamente à invasão por parte da Rússia à Ucrânia, dando nota que o Município tem mantido contacto com o Alto Comissariado para as Migrações a fim de auxiliar no que for necessário, como é no caso de receber refugiados. Ainda sobre esta matéria, prestou homenagem à medense e jornalista da SIC, Ana Moreira, que se encontra no centro do conflito:----------

"Nascida e criada na Mêda, Ana fez o seu percurso académico na escola de Mêda, prosseguindo os seus estudos na Universidade da Beira Interior. Iniciou o seu percurso profissional em rádios locais com passagem especial pela Rádio Mêda, rádio onde todos pudemos conhecer o seu talento jornalístico.----------

Em 2004 inicia funções na SIC, onde permanece até aos dias de hoje. Tem assumido um papel muito importante na estação, mais recentemente acompanhou o início da invasão da Ucrânia, onde demonstrou uma vez mais toda a sua capacidade e determinação.----------

Entende este Executivo realizar uma homenagem em sessão pública a esta jornalista que tanto nos orgulha, para que o seu exemplo possa inspirar todos."----------

Esta homenagem foi subscrita por todos os presentes.----------

DO VEREADOR ANSELMO SOUSA:----------

O Senhor Vereador Anselmo Sousa, no uso da palavra, apresentou em nome da Bancada do Partido Socialista, um voto de repúdio que a seguir se transcreve:----------

"VOTO DE REPÚDIO----------

Condenamos veementemente a agressão militar da Federação Russa contra a Ucrânia, exigindo o termo imediato de todas as ações de destruição em causa por parte do

Regime de Moscovo, por considerarmos que a agressão militar russa é totalmente ilegal e ilegítima, contraria com os princípios e os valores em que a paz da Europa se baseou durante décadas e viola as regras de Direito Internacional e da Soberania Nacional."----------

O Município de Mêda solidarizou-se com o voto de repúdio. Tendo sido submetido a aprovação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.----------

DO VEREADOR JÚLIO FÉLIX:----------

No uso da palavra, o Senhor Vereador Júlio Félix valorizou a atitude da cooperação dos Bombeiros Voluntários de Mêda, do Instituto D. Maria do Carmo Lacerda Faria (Patronato) e da escola que procederam à angariação de bens que depois foram entregues aos Bombeiros Voluntários da Guarda. Perguntou se o Município teve alguma ação articulada com estas três instituições.----------

Em resposta à questão acima exarada, o Senhor Presidente da Câmara informou o Senhor Vereador de que acompanhou de perto toda a recolha de bens.----------

Retomou o uso da palavra o Senhor Vereador intuindo que todos receberam um e-mail enviado pela Junta de freguesia de Ranhados, em 26 de fevereiro, onde é questionada a atribuição de uma verba destinada à construção de um armazém. Indagou se essa transferência de verbas já foi feita.----------

Em resposta à questão, acima exarada, o Senhor Presidente da Câmara deu nota que o assunto está a ser tratado no âmbito dos contratos de delegação de competências para as juntas de freguesia.----------

O Senhor Vereador Júlio Félix recordou ao Senhor Presidente da Câmara que o compromisso de atribuição de verbas para a construção de um armazém, é algo que já vem do anterior mandato.----------

Por último, disse ter tido conhecimento, através da página do Município, que a Câmara Municipal assinou Protocolo com a Associação de Agricultores para a Produção Integrada de Frutos de Montanha – AAPIM, solicitando que lhe fosse dada informação sobre o mesmo.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA: ----------

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e seis, de dez de março,

de dois mil e vinte e dois, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **2.584.103,34€** (dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil cento e três euros e trinta e quatro cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **236.949,67€** (duzentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos).----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

PONTO 1. 6ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES AO PLANO:----------

Tendo por base a Informação Técnica n.º 717/20221, de 04/03/2022, da Coordenadora Técnica Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, a Câmara Municipal tomou conhecimento da 6ª alteração às grandes opções do plano.----------

PONTO 2. PROPOSTA N.º 15/2022 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE CÔA PARQUE – FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO CÔA E MUNICÍPIO DE MÊDA:----------

Tendo em conta a Proposta n.º 15/2022 de 03 de março de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração com o objetivo de implementar um Bilhete conjunto de visita, que envolve os seguintes espaços:----------

Museu do Côa – com oferta do suplemento da visita guiada (desde que enquadrada nos horários que a Fundação Côa Parque disponibiliza diariamente ao público);----------

Visita ao Castelo de Marialva – e que inclui um desconto de 0,50€, com oferta do suplemento da visita guiada (desde que enquadrada nos horários que o Município disponibiliza diariamente ao público);----------

Que o bilhete conjunto Museu do Côa + Castelo de Marialva, terá o valor de 8,00€ por pessoa, a que corresponde o valor de 1,00€ que reverte para o Município de Mêda e o valor de 7,00€ para a Fundação Côa Parque;----------

Mais deliberou, por unanimidade, conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, os necessários poderes para a respetiva outorga.----------

PONTO 3. PROPOSTA N.º 17/2022 – PROTOCOLO DE PARCERIA – CDP – ASSOCIAÇÃO CARAVANISMO DE PORTUGAL/MUNICÍPIO DE MÊDA:----------

Tendo em conta a Proposta n.º 17/2022 de 06 de março de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de

12 de setembro, na sua atual redação, e o previsto no n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas, preços e Outras Receitas do Município de Mêda, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Mêda e a CDP – Associação de Caravanismo de Portugal, com os seguintes objetivos:----------

Efetuar 10% de desconto na taxa de entrada/por pessoa no Parque de Campismo Municipal de Mêda, quer em época baixa ou alta, aos associados CDP, perante a tabela de preços em vigor, e mediante a apresentação do cartão de sócio com a vinheta anual CDP em dia, que pretendam utilizar os serviços do Parque de Campismo Municipal de Mêda;----------

Acesso direto ao recinto das Piscinas Descobertas Municipais, de forma gratuita, mediante o horário de funcionamento do Complexo Desportivo e de acordo com a disponibilidade de utilização;----------

Acesso gratuito na visita ao Castelo Medieval da Aldeia Histórica de Marialva, à semelhança dos demais visitantes instalados nos alojamentos locais do concelho;--------

Mais deliberou, por unanimidade, conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, os necessários poderes para a respetiva outorga.----------

PONTO 4. PROPOSTA N.º 18/2022 – PROTOCOLO ESCOLA CIÊNCIA VIVA ENTRE O MUSEU DO CÔA CENTRO CIÊNCIA VIVA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÊDA E O MUNICÍPIO DE MÊDA:----------

Tendo em conta a Proposta n.º 18/2022 de 06 de março de 2022, a qual se dá aqui por reproduzida para os devidos e legais efeitos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 11.º designadamente, o estabelecido na alínea b) do n.º 2 e n.º 4 e alínea d) do artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, aprovar o Protocolo – ESCOLA CIÊNCIA VIVA, com os seguintes objetivos:----------

Colaborar com as partes de forma a proporcionar às crianças os meios adequados para um maior e melhor usufruto dos recursos educativos e das atividades disponibilizadas pela Escola Ciência Viva;----------

Assegurar o transporte escolar de todos os alunos envolvidos neste projeto,

garantindo a sua deslocação entre a escola do Agrupamento e a Escola Ciência Viva, durante uma semana de atividades;----------

Estabelecer com as partes formas de cooperação que permitam identificar outras medidas concretas de envolvimento de professores e alunos com vista à melhoria da educação e cultura científicas.----------

Mais deliberou, por unanimidade, conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, os necessários poderes para a respetiva outorga.----------

PONTO 5. EXECUÇÃO DE FUROS DE PESQUISA PEDIDO FEITO PELA EPA PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA REATIVIÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE CAPTAÇÕES DE ÁGUA:----------

Tendo por base a Informação Técnica n.º 5722/2019, de 04/03/2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de EPA para a emissão de declarações de autorização/beneficiação das seguintes captações do Município:---------

Aveloso, junto à ponte antiga;----------

Valflor, a montante da ETAR;----------

Marialva, junto à antiga captação Municipal de abastecimento de águas;----------

Coriscada, junto à antiga captação Municipal de abastecimento de águas;----------

Barreira, junto à antiga captação Municipal de abastecimento de águas;----------

Fonte do Milho;----------

Casteição (Lameiras);----------

A do Bispo;----------

PONTO 6. LIQUIDAÇÃO DE CATIVOS NO VALOR €740,54, DA EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE EM AVELOSO E PAIPENELA:---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a liquidação de cativos no valor de €740,54 (setecentos e quarenta euros e cinquenta e quatro cêntimos) da obra em epígrafe.----------

PONTO 7. LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO NO VALOR DE €3.681,29, DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS NO MOREIRÓ, TRÊS CAMINHOS E RIBEIRA:----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação de caução – Garantia Bancária n.º 0453.005323.993, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. no valor remanescente de €3.681,2925 apresentada para garantia do contrato da obra em

epígrafe.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. ----------

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, João Paulo Azevedo, redigi e vou assinar, junto do Presidente. ----------